



**“A VOZ MAIS ALTA, MAS NA HORA CERTA”: A NATURALIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA DE GÊNERO ENQUANTO RECURSO LEGITIMADO AO
HOMEM**

***“THE LOUDER VOICE, BUT AT THE RIGHT TIME”: THE GENDER
VIOLENCE NATURALIZATION AS A MAN’S LEGITIMATED RESOURCE***

Gustavo Espíndola WINCK¹
Marlene Neves STREY²

Resumo

No presente texto, pretendemos relacionar a nossa experiência na coordenação de grupos de reflexão com homens acusados de agressão a uma revisão teórica acerca da temática da violência de gênero. A partir dos relatos dos participantes do grupo e de considerações providas dos estudos de gênero, o nosso objetivo será buscar compreender alguns dos pressupostos sociais, históricos e culturais que possam vir a naturalizar o comportamento violento, em suas manifestações físicas ou simbólicas, enquanto uma possibilidade do homem apresentar-se no campo das relações de gênero - possibilidade esta corroborada pela construção histórica e em permanente adaptação dos elementos fundadores da masculinidade em nossa sociedade.

Palavras-chave: Papéis de gênero, violência de gênero, masculinidade, poder.

Abstract

In this text, we intend to correlate our experience on the coordination of reflexive groups among battering-accused men to a theoretical review about the gender violence thematic. From the participants reports and the gender studies considerations, our objective will be to comprehend some of the social, historical and cultural presuppositions that may naturalize the violent behavior, in its physical or symbolic manifestations, as a man’s possibility to present himself on the gender relations field - that corroborated by the historical construction and at permanent adaptation of the masculinity foundation elements in our society.

Key-words: Gender roles, gender violence, masculinity, power.

¹ Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / PUCRS (Pesquisador do Grupo de Pesquisa em Relações de Gênero) e Instituto Abuchaim (Docente e supervisor acadêmico) Rua Libero Badaró, 114 - Bairro Boa Vista. Porto Alegre, RS - CEP 91340-230. gew@pop.com.br

² Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul / PUCRS (Docente e coordenadora do Grupo de Pesquisa em Relações de Gênero). Av. Ipiranga, 6681, prédio 11, sala 941 - Bairro Jardim Botânico. Porto Alegre, RS - CEP 90619-900. streymn@puccrs.br

Considerações iniciais

A violência tem sido, de longa data, um tema comum nos estudos de gênero. No entanto, no ambiente acadêmico, isto reflete uma necessidade de abordá-lo e de compreendê-lo que nem sempre é correspondida ou reconhecida pela sociedade em geral. Aliás, não é raro nos depararmos com divergências acerca desta temática até mesmo dentro da academia, algumas saudáveis e produtivas, outras ainda estereotipadas ou reflexos da falta de informação. Os estudos de gênero têm, à sua frente, a necessidade de transpor as diversas barreiras que ainda teimam em marginalizar a sua representatividade, ignorando a própria existência do campo não somente enquanto meio de produção científica, mas também enquanto fruto de uma necessidade político-social.

Neste contexto, não será grande surpresa que vivamos os nossos cotidianos em função de valores e normatizações já legitimadas que não deixam quaisquer espaços para reflexões ou questionamentos sobre o “por quê” estas questões são do jeito que se apresentam - são ou tornaram-se assim?. Estes são movimentos tão inerentes à constituição da sociedade em seus alicerces mais primevos, que muito facilmente podemos nem darmos-nos conta de que estão ali. O nosso pensamento cartesiano coloca-nos frente a uma necessidade de constituir regras e conceituações para ordenar e possibilitar o convívio social, as quais são profundamente absorvidas pelo nosso contexto sócio-histórico-cultural a ponto de tornar aparentemente incoerente qualquer tentativa de contestação (Strey, 2004).

Thompson (2000), em seus estudos sobre ideologia, exemplifica bem estas questões ao discorrer sobre os processos que chamou de unificação e reificação: primeiramente, há a produção de uma identidade pressupostamente coletiva, que subjetiva e interliga determinados grupos, e dentro dos quais mostra-se comum às pessoas que os constituem (unificação), para, então, através da permanência através do tempo, interpretar tal identidade - e todos os valores e pressupostos a ela atribuídos - como universais e atemporais (reificação). Berger & Luckmann (2004), por sua vez, abordam estas questões ao discorrerem sobre a institucionalização e a legitimação: quando normas e valores passam a integrar o meio sócio-cultural, através das nossas diversas práticas sociais, tais normas e valores tornam-se institucionalizados; com a repetição e a reprodução transgeracional, tais elementos tornam-se parte intrínseca à história e, conseqüentemente, ao presente da sociedade e da cultura em questão, legitimando-os.

Tais conceituações são fundamentais para que compreendamos os papéis de gênero e, mais especificamente, a constituição da masculinidade enquanto construção social, cultural e histórica - isto porque uma das grandes dificuldades que encontramos ao trabalhar com estudos de gênero é justamente fazer entender, a quem está de fora, quais são os objetivos e onde está a real importância de nosso campo. Temos grande produtividade e inúmeras conquistas enquanto estudiosos e estudiosas do gênero, mas ainda engatinhamos no reconhecimento da representatividade de nossas contribuições fora do nosso ambiente de trabalho. A própria (e comum) ignorância acerca das diferenças entre gênero e sexo pode ser compreendida como reflexo de uma possível dificuldade de apropriação dos aspectos multifatoriais que nos constituem enquanto pessoas, transformando o sexo em sinônimo de gênero no seu caráter mais biológico e determinista (Rodríguez, 2002).

Neste contexto, produzem-se homens e mulheres que, por sua vez, reproduzem e perpetuam papéis estereotipados e opressores, assim legitimando cada vez mais os disparates e as incongruências que pautam as relações de gênero em nossa sociedade. Partindo desta premissa, decidimos abordar as percepções sobre esta temática junto aos homens, realizando uma pesquisa com homens acusados de violência de gênero. A proposta, desde o início, foi tão ousada quanto improvável, já que sabíamos que seria uma difícil tarefa encontrar meios de chegar até tais participantes. Era preciso algum respaldo institucional, uma vez que afixar cartazes pela cidade convidando agressores a participar de pesquisa sobre violência de gênero não parecia a opção mais apropriada.

Felizmente, mais breve que esperávamos, chegamos até um Fórum na região metropolitana de Porto Alegre que, desde o início de nossa proposta, expressou total disponibilidade em cooperar. No início, o problema de realizar as entrevistas nos parecia tão grande que nem apercebemo-nos do tamanho da possibilidade que se descortinava: realizar uma real e ativa intervenção junto a estes homens, estimulando a reflexão sobre papéis de gênero que, até então, talvez desempenhassem irrestritamente justamente por ainda não terem permitido-se pensar sobre os mesmos. Foi assim que nasceu o Grupo de Homens Acusados de Violência de Gênero, tornando-se uma de nossas atividades mais gratificantes e promissoras e que vem mantendo-se até a atualidade.

No presente texto, pretendemos discorrer acerca de algo que entendemos enquanto um dos fenômenos produzidos pela persistência histórica de papéis de gênero não-equitativos: o uso violência, seja ela física ou psicológica, enquanto recurso

legitimado ao homem. Para isto, também lançaremos mão de falas oriundas dos participantes do referido grupo, sendo elas provenientes tanto dos encontros grupais quanto, também, de entrevistas individuais, a fim de ilustrar com exemplos reais os conteúdos sobre os quais nos debruçaremos.

Contudo, o nosso foco não será o julgamento moral do ato violento em si, mas sim o processo que levou ao mesmo. Quando um homem agride física ou psicologicamente a uma mulher, o faz também porque sua auto-imposição é permitida culturalmente, em uma postura socialmente reificada e naturalizada. Os papéis de gênero, aprendidos transgeracionalmente, aprisionam tanto homens quanto mulheres em modelos enferrujados e deterministas. Assim, quando um homem, partindo destes pressupostos, legitima o seu ato violento, está também retransmitindo um imenso entrecruzar de discursos patriarcais e normalizadores que pertencem à própria história da masculinidade, e das relações de gênero como um todo. Serão estas questões, implícitas à violência de gênero - contexto no qual o homem mantém-se protagonista - o grande objetivo deste nosso texto, a fim de buscar compreender não somente o que leve isto a acontecer, mas também por que permanecemos permitindo que continue acontecendo.

Os papéis de gênero

Uma questão que nos tomou a atenção desde o início foi o fato de que a violência de gênero não pode ser entendida como uma característica inerente aos homens, como se todos *a priori* a levassem como um traço indelével de personalidade que os colocaria - mesmo aqueles mais pacíficos, esclarecidos e racionais - em permanente propensão de utilizá-la quando arbitrariamente julgassem adequado, como se fosse uma arma sempre preparada para disparar. Abordando a violência de gênero desta maneira, poderíamos acabar caindo no mesmo determinismo que legitima os papéis de gênero mais estereotipados; abriríamos, com isto, o precedente para compreender a violência de gênero como regra, e não como exceção.

Primeiramente, é preciso que entendamos que a violência não está “dentro” do homem, como um vírus ou uma doença qualquer. Quando pensamos em algo “dentro”, vem a idéia de que pode ser retirado, extirpado - um corpo estranho vitimando um sistema saudável e em parcimônia. É preciso que nos incluamos, nos questionemos, que estranhemos a naturalidade a partir da qual lidamos com certas questões. Nossos comportamentos, antes de mais nada, refletem nossas percepções e nossos valores

acerca das pessoas e do ambiente onde (con)vivemos. Neste sentido, tanto homens quanto mulheres refletem, em seus comportamentos e em suas percepções, os papéis de gênero que aprenderam normativamente a desempenhar (Femenías, 2003). É o que Butler (2005) chama de performatividade: algo que é de nós esperado que expressemos, nos mais variados âmbitos conativos e ideológicos, para que sejamos reconhecidos/as coletivamente tal qual como nos percebamos individualmente. Precisamos, muitas vezes, nos adequarmos a modelos pré-concebidos para que não nos sintamos excluídos ou excluídas. Quando, por exemplo, pensamos que homens gostam de futebol e que mulheres gostam de “discutir a relação”, provavelmente não nos ocorra qualquer estranhamento; porém, quando trocamos estes papéis entre si, seria possivelmente imediata a sensação de que existiria aí algo de errado ou de “anormal”.

Esta reflexão é fundamental para que entendamos o que são os já supramencionados papéis de gênero: elementos sócio-estruturais representados por tudo aquilo que desempenhamos, percebemos e reproduzimos nos relacionamentos interpessoais entre os sexos (Scott, 1995). Esta relação é o canal por onde se fará presente tudo aquilo que legitime valores e pressupostos significadores para o “ser homem” e o “ser mulher” em cada cultura e sociedade. Caso um dia precisemos “localizar” a violência de gênero, conforme comentado no parágrafo acima, certamente a encontraríamos fundamentalmente nos papéis de gênero - justamente o lugar onde está maior a dificuldade para transformação e, provavelmente, onde muitas pessoas sequer iriam lembrar de procurá-la.

Isto, é claro, não isenta aqueles que façam dela um recurso, seja ele esporádico ou institucionalizado, mas a permissividade conquistada em tantos anos de história - necessários para consolidar tais papéis da forma com a qual hoje se apresentam - vai muito além de julgamentos morais, regras sociais, jurisprudências e hipocrisias em geral: ela está no âmago profundo da estrutura sócio-cultural. Não é somente um simples produto-final da máquina social, mas também retroalimenta historicamente a identidade e a ideologia que a permanecem significando estruturalmente. Logo, compreender a violência de gênero significa também, e antes, compreender a função social e cultural dos papéis de gênero, pois são eles que fundamentam e justificam a presença das características que continuam a permanecer e a legitimar as relações de gênero da forma com a qual se apresentam em uma suposta e confortadora normalidade.

Neste contexto, o nosso passado social não omite as muitas circunstâncias que contribuíram para reforçar a dominação masculina, mas também pode, ilusoriamente,

fazer-nos considerar certas questões apenas como meras curiosidades. Certas demandas do falocentrismo que hoje estão implícitas em nosso cotidiano são derivadas de conceitos e de normatizações explícitas em um passado não tão distante assim. Pateman (1993), em uma revisão histórica, lembra o advento do próprio contrato social, exaltado desde o século XVII por muitos historiadores como pedra fundamental para uma nova realidade sócio-política, delegando plenos poderes ao Estado e instaurando uma sociedade civil regulada pelo mesmo. O que - convenientemente, admitamos - nem sempre é mencionado nos livros de história é o fato dos direitos e dos cargos políticos serem eminente e historicamente masculinos, marginalizando a mulher nas limitações do ambiente doméstico e assegurando o papel dos homens enquanto valorosos e esforçados trabalhadores/provedores - uma história na qual oficializaram-se relações díspares de poder e dominação disfarçadas de “liberdade” e de civilidade. A autora também procura resgatar alguns destes aspectos essenciais para uma compreensão mais abrangente e verossímil dos processos sociais e históricos que nos trouxeram até os dias de hoje, onde “contratos” estabelecidos entre homens e mulheres geralmente ainda as colocam - aberta ou implicitamente - em desvantagem, através da subordinação e da conseguinte necessidade de resignação.

Quando, no título deste texto, falamos em violência de gênero enquanto um recurso legitimado aos homens, o uso da palavra “enquanto” não é em vão, pois faz referência justamente a um passado histórico que permanece ainda presente. Mesmo já com grandes avanços no sentido da tentativa de reconhecimento do valor social da mulher, não nos deixa de parecer arcaica a necessidade de que algo assim ainda precise ser proposto a um processo de reconhecimento. Contudo, é somente a partir do momento que nos dispormos ao auto-estranhamento é que conseguiremos admitir as nossas incongruências.

O recente advento da lei brasileira nº 11.340 (Brasil, 2006) - também conhecida como “Lei Maria da Penha”, em homenagem à biofarmacêutica que ficou paraplégica após levar um tiro do marido, pelas costas, em 1983, sendo o mesmo preso pela tentativa de homicídio somente no ano de 2003 - pode ser considerado um grande exemplo disto. Foi a primeira lei específica para abordar a questão da violência contra a mulher, transformando-a em crime e legitimando à mulher medidas de proteção e assistência que antes dependiam, fundamentalmente, da própria vítima ou da boa-vontade alheia. A não-aceitação da violência doméstica como um fenômeno natural é o primeiro passo para a transformação de uma cultura jurídica que, historicamente,

tolerou impensáveis violações de direitos em nome de um ideal familiar (Campos, 2006). Contudo, outro grande avanço conquistado com a nova lei foi atentar a sociedade para a importância de também atender aos homens maltratadores, tanto do ponto de vista penal - sem desconsiderar a sua responsabilidade pelo ato - quanto do ponto de vista preventivo e pedagógico, permitindo à justiça obrigá-lo a comparecer em programas de recuperação e de re-educação (Laporta, 2006). Pesquisa sobre violência de gênero do Instituto Patrícia Galvão (2004) aponta que 90% das pessoas entrevistadas consideram necessária a realização de um encaminhamento do agressor a um programa de re-educação, posterior e vinculado a uma punição judicial.

Pensamos ser isto o estímulo a uma importante mudança de paradigma, pois a violência de gênero está embasada e precedida por uma violência estrutural, a qual, mais do que legitimar estereótipos e paradoxos, permite a um homem continuar a agredir mulheres em relacionamentos futuros. Isto ocorrendo também porque o mesmo corrobora na própria sociedade os seus pressupostos e comportamentos e, assim, não pára para refletir sobre eles. A violência de gênero é também absolutamente democrática: não escolhe raça, idade, credo ou nível sócio-econômico. Neste sentido, a intervenção junto aos homens agressores é fundamental caso desejemos alguma possibilidade de mudança (ainda que lenta e gradual) relativa às incongruências sociais que vitimam as mulheres já há tanto tempo (Saffioti & Almeida, 1995; Williamson-Fien, 1999, Winck & Strey, 2006).

Saffioti (2003) também ressalta a importância deste tipo de trabalho, indicando o grupo de reflexão como uma das medidas com maior possibilidade de êxito, tanto no âmbito preventivo quanto no âmbito pedagógico. Falar em pedagogia da violência parece não ser mais algo tão inusitado, pois as referências sócio-histórico-culturais acerca dos papéis de gênero constituem-se de algo que é transmitido e aprendido - logo sendo possível trabalhar-se com a possibilidade de novas configurações. Isto também ajuda-nos a evitar tomar as questões de gênero como um tema auto-explicativo e auto-justificado, e, assim, permitindo incluímo-nos tanto na sua reflexão quanto na responsabilidade pela sua transformação (Winck & Strey, 2007). Mesmo junto a agressores confessos, pesquisa realizada por Echeburua, Fernandez-Montalvo & Amor (2006) em prisões espanholas demonstrou que a realização de grupos pode promover uma significativa mudança acerca das crenças subjacentes à violência de gênero. A agressão, física ou psicológica, é, simultaneamente, comportamento e símbolo; uma vez que a representação do ato seja tomada enquanto análise primordial, pode-se acreditar

no investimento em uma tentativa também de “reaprendizagem” acerca da violência e das relações de gênero.

Mencionamos isso porque, para a realização deste texto, baseamo-nos também na experiência que adquirimos na coordenação de grupos de reflexão com homens acusados de violência de gênero. Neste trabalho, pudemos ter contato com as suas opiniões e percepções acerca das relações de gênero, muitas das quais influenciando as atitudes relacionadas às acusações de agressão que os levaram até a instituição. Assim, para ilustrar determinadas reflexões, utilizaremos falas de alguns destes participantes, pois elas, certamente, ao representarem um modo particular de ver os papéis de gênero, também estarão representando uma importante parcela do senso-comum que ajuda a legitimá-lo. Conforme corroboram Watts & Abdul-Adil (1997), a consciência crítica acerca dos próprios atos é uma habilidade essencial para mobilizar um processo de transformação e de desenvolvimento, em direção a uma maior conscientização individual, social e política dos comportamentos e posturas que adotamos e reproduzimos.

Homem, poder e sociedade

Papéis e violência de gênero são elementos altamente interligados, dois lados de uma mesma moeda. A violência geralmente surge a partir de fatores associados aos modos de percepção e de significação do gênero, no âmbito das relações interpessoais e intersubjetivas. Contudo, a internalização de papéis de gênero estereotipados nem sempre pode levar à violência física, e esta é uma simplificação cartesiana um tanto perigosa das relações de gênero, muito comum na nossa sociedade: a questão de considerar violência somente enquanto comportamentos que envolvam o contato físico (Renauer & Henning, 2005).

As mulheres, especialmente, são enormemente vitimadas por este estigma. Como nem toda a violência de gênero é física, torna-se difícil perceber e refletir sobre algo que não é concreto, palpável. É comum ainda a percepção de que tal situação seja considerada apenas como problema particular, restrito a certos casais, e que, por isso mesmo, nada teríamos a ver com isso. É uma espécie de patogenia da violência de gênero, transformando-a em uma doença de especificidade e de profilaxia puramente individual e isolada. Sendo “doença”, a violência é colocada somente fora, algo à parte, e não também dentro, amalgamada e constituinte simultaneamente da individualidade e

da coletividade. É a mentalidade do “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, assertiva com a qual 66% dos 2002 entrevistados/as (52% mulheres e 48% homens) pelo Instituto Patrícia Galvão (2004) concordaram. Isto, nada mais faz do que confirmar a estereotipia aprendida e legitimada, embutida pressupostamente inquestionável nos papéis de gênero - onde a sociedade, ao mesmo tempo, exclui-se da responsabilidade de reconhecimento da violência e admite que, caso haja uma eventual necessidade de sua utilização, ninguém teria nada a ver com isso. Contudo, e felizmente, a idéia de que a mulher deve agüentar agressões em nome da estabilidade familiar é claramente rejeitada (86%), assim como o chavão “ele bate, mas ruim com ele, pior sem ele”, que é rejeitado por 80% (Bevacqua & Baker, 2004; D’Cruze & Rao, 2004; Hopkins & Koss, 2005).

Isto, porém, demonstra que ainda algumas formas de violência justificam-se, permanecendo “invisíveis” à esfera pública. Os crimes contra a mulher freqüentemente não chegam às estatísticas justamente porque ficam estritamente associados a questões consideradas como sendo privativas ao casal. Mesmo assim, quando as mulheres decidem buscar ajuda nas (ainda insuficientes) políticas públicas de atendimento à violência conjugal, podem ser mais uma vez vitimadas pela falta de informação, de capacitação e de capacidade de indignação que afeta cronicamente a todos/as nós. Aliás, cabe-nos também cuidar para que uma abordagem assistencialista dos problemas de gênero não acabe levando a um entendimento somente clínico e não também estrutural destas questões. Quando, portanto, um homem agride a sua companheira - seja em um espaço privado ou não - não está a fazê-lo isoladamente, mas também porque a sociedade silenciosamente “permite” que este espaço se constitua - seja isto por convicção ou por negligência. Além disso, fecha os olhos e não vê este sujeito como simultâneos espelho e reflexo de seus próprios lapsos e incongruidades (Williamson-Fien, 1999). Como bem aponta Campos (2006, p. 19), “naturalizada socialmente e enraizada nos costumes, a violência (...) tem sido perversamente aceita, solidificando padrões abusivos nas relações interpessoais e dificultando mudanças significativas na cultura”.

O problema, assim, fica sendo jogado sempre para longe e, ao mesmo tempo, para lugar algum, como “uma batata quente nas mãos”, criando-se bodes expiatórios para darem conta não somente da justificativa como também da culpa. A equivocada “comportamentalização” da violência de gênero, delegando-a somente em seu aspecto físico e condutual, esconde a complexa trama de pressupostos que poderiam permitir,

previamente, que ela se manifestasse - confunde-se a consequência com a causa. Desta forma, cria-se a impressão de que a ausência da agressão física seria sinônimo de ausência total de violência, o que não é necessariamente verdade. No trabalho com agressores, é um tanto comum fazer-se esta confusão, valorizando-se unicamente a não-violência corporal como representante de um processo de recuperação dos mesmos. Enquanto isso, outras formas de violência, como indiferença, autoritarismo ou intimidação, por exemplo, podem seguir fazendo parte do cotidiano na vida doméstica sem se mostrarem relevantes (Jennings, 1990; Werba, 2004).

Nesta perspectiva, o álcool (ou o uso de qualquer outra droga) também pode transformar-se noutro elemento culpabilizante, e sua discussão neste âmbito é sempre polêmica. O fato é que precisamos sempre estar atentos/as para não cair na mesma lógica simplificadora que considera violência somente agressões físicas; o álcool pode, seguramente, constituir um elemento potencializador da violência nas relações de gênero, mas não devemos compreendê-lo enquanto causa da mesma. Pesquisa conduzida por Maharajh & Ali (2005), por exemplo, apontou que esposas de homens alcoolistas eram vítimas de experiências violentas mais dolorosas e lesivas - algo que não se limitava apenas a brigas, mas também englobando o próprio relacionamento sexual. É preciso ficar claro que o componente de gênero, subliminar à violência, permanece presente com ou sem o uso do álcool, e uma percepção limitada de causa e efeito pode nos levar a acreditar que retirar o álcool da relação seria sinônimo de retirar a violência de gênero. As agressões não estão dentro das garrafas, mas, certamente, as garrafas podem vir a fazer parte de relacionamentos pautados por relações de gênero disfuncionais - especialmente quando sirvam como elemento catalisador àqueles que acreditem precisar, cedo ou tarde, reafirmar a sua força e repudiar o reconhecimento de suas fragilidades e necessidades humanas.

Aliás, esta é uma discussão necessária e que não podemos ignorar: o quanto os mesmos papéis de gênero que prestam-se a legitimar um poder implícito ao homem podem tornar-se a causa de um intenso sofrimento. Este comentário pode, em uma análise rápida, parecer incoerente, afinal como podemos ponderar, diante do imenso sofrimento causado às mulheres, que seus “algozes” também seriam vítimas? Na verdade, os próprios homens não conseguem evitar também prejudicarem-se com a sua própria violência, como o “cachorro que morde o próprio rabo” ou a “pessoa que dá um tiro no pé”: à medida que aumenta a necessidade de reafirmação de todas as prerrogativas e expectativas concernentes à sua própria masculinidade, maior também

se torna o compromisso deste homem na manutenção e na preservação deste papel - e isto é algo que, às vezes, também custa caro. Demonstrar e exercer permanentemente fortaleza e auto-suficiência é uma necessidade que não admite exceções ou momentos de fraqueza: a frustração de ver-se impotente diante de situações nas quais deveria ser imponente, “honrando” os pressupostos de seu “papel de homem”, pode se mostrar tão intensa quanto a necessidade de manter-se, inabalavelmente, correspondendo a este papel (Saffioti, 1999).

Esta é uma noção coerente a certas reflexões de Foucault (1979, 1988) acerca do poder, as quais nos parecem um tanto adequadas para abordarmos esta permissividade não-assumida ao masculino, esta espécie de força que se faz tão presente e, ao mesmo tempo, não tem um “lugar” próprio. Isto porque, para o autor, não é possível “localizar” o poder, ou seja, ele não está em um lugar estabelecido e restrito da relação. O poder é, acima de tudo, o produto da interação entre forças e, sendo ele associado a este campo epistêmico, está em todos os lugares onde estabeleçam-se relações, fluindo e (re)produzindo-se através delas, interligando todas as pessoas envolvidas. O poder institui-se como uma teia de relações que não apenas reprime, exclui, interdita, domina, mas também incita, produz, perpassa a vida cotidiana e marca corpos, delimita comportamentos, define gestos e constrói saberes. Como bem cita Foucault (1988):

Dizendo poder, não quero significar ‘o Poder’, como conjunto de instituições e aparelhos garantidores da sujeição dos cidadãos em um Estado determinado. Também não entendo poder como modo de sujeição que, por oposição à violência, tenha a forma da regra. Enfim, não o entendo como um sistema geral de dominação exercida por um elemento ou grupo sobre outro e cujos efeitos, por derivações sucessivas, atravessam o corpo social inteiro (Foucault, 1988, p. 88).

Machado (1981) complementa, apontando que é limitador prender-se à situação de um lado ficarem os que têm o poder e, do outro, aqueles que se encontram dele alijados - rigorosamente falando, o poder, por si só, não existe; existem, sim, práticas ou relações de poder. Isto significa dizer que poder é algo que se exerce, que funciona. O poder não é um objeto, uma coisa, mas uma relação, a qual se produz a cada instante, em todos os lugares e circunstâncias, prestando-se a uma função, um objetivo, conforme observa Foucault (1988). Para o autor, toda relação de poder é, antes de tudo, uma relação entre forças. Contudo, está sempre intrínseca a toda a relação uma possibilidade de resistência. Conforme segue apontando, “jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma

estratégia precisa” (Foucault, 1979, p. 241). É claro que uma possibilidade nem sempre traduz-se em uma efetividade, pois faz parte das relações de poder - nas relações de gênero, em especial - o permanente reforço à parte oprimida de que, em oposição a uma referência de normalidade naturalmente pressuposta, transformação seria sinônimo de subversão.

A exemplo da heterogeneidade quanto à tentativa de “localização” do poder, o mesmo se aplica à noção de resistência: ela poderia, em tese, instituir-se em qualquer lugar e circunstância nas relações. Dessa forma, poder e resistência estariam presentes coexistencialmente em um mesmo processo, em uma mesma relação, mesmo que esta dualidade não esteja explícita - a resistência, desta forma, também prestar-se-ia para legitimar o próprio poder, uma vez que traria significado ao esforço pela sua manutenção. Esta dinâmica, então, possibilitaria a produção de novas configurações, para que novos campos de forças se estabeleçam e, assim, novas relações de poder e pontos de resistência se constituam sucessivamente (Moreira Neto, 2001). A grande questão prática deste aspecto está nas “medidas”: enquanto os focos de resistência não consigam a mesma legitimidade social que os vetores opressivos, acabam tornando-se mecanismos que retro-alimentam a ordem vigente e marginalizam possibilidades dissonantes, estigmatizando-as ao campo da incongruência e das superfluidades.

Para as relações de gênero, os pressupostos de poder e resistência podem vir justamente ao encontro de muitas de suas demandas e dificuldades. Enquanto não cria-se a possibilidade de reflexão sobre o poder implicado nos papéis de gênero, não existe a possibilidade de constituir pontos de resistência à norma. E, quando falamos em resistência, não sugerimos uma insurreição, uma nova subversão para inverter os pesos da balança. Desta forma, continuaríamos com a cultura dicotômica que auto-repele as diferenças e cria cada vez mais distantes pólos opostos. É por isso que entendemos ser fundamental a inclusão dos homens neste processo de novas significações e conjunturas, pois esta não é uma causa unilateral. Quando os homens conseguem olhar para si mesmos e para aquilo que os constitui enquanto sujeitos, cria-se uma possibilidade para a produção de subjetividade, antes improvável (Medrado, Lyra, Galvão & Nascimento, 2006).

Sem aprofundar-se em seus próprios paradigmas, o homem continua a reverberar e a reproduzir a identidade historicamente constituída, dentro da qual a própria dispensabilidade da auto-reflexão faz parte de um senso-comum social e culturalmente constituído em sua naturalização. Enquanto homem estereotipado, o

poder instituído autoriza, implícita ou explicitamente, a possibilidade de subjugação da mulher nas mais variadas circunstâncias - e o reconhecimento desta possibilidade, mesmo sem a concretização em ato, é a grande representante deste poder subliminar (Nolasco, 1995b; Rutherford, 1992).

Um dos participantes da nossa pesquisa, ao falar sobre a agressão física que assumiu ter realizado junto à sua companheira, disse: “É claro que em mulher não se bate, mas tem horas que...” (sic), finalizando com reticências que sugeriram uma justificativa plausível com a qual os demais presentes no grupo pareceram imediatamente identificarem-se. . Outra verbalização sua nos diz muito: “O cara tem que ter a voz mais alta, mas na hora certa” (sic). Estas falas estão relacionadas a uma história escrita por pressupostos com os quais convivemos desde cedo e que, de uma forma ou de outra, criam estereótipos que contribuem para que tanto as variadas formas de violência de gênero sejam banalizadas ou ignoradas pelos homens - sejam eles agressores ou não (Brasileiro, 2005; Homem, 2005). Um exemplo pode ser visto nos resultados de pesquisa realizada por Anderson & Umberson (2001) com 33 homens agressores, os quais culpavam exclusivamente suas companheiras pelos maus-tratos por elas sofridos, e referiam a si mesmos como pessoas não-violentas, capazes e racionais - ou seja: as agressões, comprovada e assumidamente ocorridas, prestaram-se a atender uma necessidade pautada no mau-comportamento delas, e não deles. Outro estudo realizado por Gerber, Cronin & Steigman (2004) aponta que, em situações de estupro, os homens geralmente tenderiam a atribuir maior culpa à própria vítima do que ao estuprador. Em outro levantamento realizado com homens detidos sob a acusação de violência conjugal, Echeburua, Fernandez-Montalvo & Amor (2003) averiguaram que tais indivíduos relatavam concepções substancialmente alicerçadas em torno de referenciais hostis e discriminatórios com relação à mulher: para tais sujeitos, a violência - física e/ou psicológica - era compreendida como solução altamente eficaz para a resolução de problemas e de discussões na conjugalidade, fazendo com que a agressão assumisse uma função instrumental. Como disse outro participante: “Nunca agredi a minha mulher, uma vez só peguei ela e dei um chacoalhão” (sic).

Os estudos de gênero vêm especialmente demonstrando a exclusão, a discriminação e a opressão das mulheres ao longo da história, através da institucionalização de papéis sociais legitimadores de uma centralização do poder e da força de trabalho na figura do homem. Com isto, através da historicidade de um paradigma biológico, a própria função reprodutiva da mulher, por si só, já foi

justificativa para a sua exclusão dos modos de produção social. Presumiria, assim, a justificativa para que a mulher assumisse funções que tivessem a sua importância e o seu campo de ação circunscritos à família, a fim de dar conta desta que seria uma “aptidão natural”. Acontece que, como sabemos, quanto mais natural algo é considerado, mais absurda e distante fica a sua possibilidade de contestação (Firestone, 1976; Petersen, 1999; Moscovici, 2003).

Assim, cria-se e institucionaliza-se uma nova e derradeira ocupação, hoje de escuta comum e destinada a ilustrar e a justificar o papel do feminino na sociedade contemporânea: a mulher também passa a ser “do lar”. Conseqüentemente, institui-se um protótipo de família, idealizado, verticalmente hierarquizado e governado pela figura masculina. Nela, o homem é pai, chefe e provedor, relegando a mulher e atribuindo-lhe tarefas e funções primordialmente orientadas ao cuidado - seja ele dos filhos, do esposo ou das tarefas domésticas, cuidando e responsabilizando-se pela manutenção do ambiente familiar e de sua harmonia (Saffioti, 1987; Trevisan, 1998; Strey, 2002).

É como se a casa, em certos casos, fosse uma espécie de calabouço no qual a mulher precisasse ficar presa a fim de estar permanentemente disponível a satisfazer as necessidades do homem e da família. Este papel da mulher no ambiente doméstico é também resultado direto de uma cultura, patriarcalmente orientada, que, ao longo dos tempos, privilegiou o homem com a permissão para trabalhar e ascender socialmente (Nolasco, 1995a). Assim, o que mais restava às mulheres senão ficar em casa, cuidando de tudo e aguardando a chegada de seus “príncipes”? Até hoje estranha-nos a idéia de um homem dizer que é “do lar”, quando lhe seja perguntada a sua ocupação profissional; ainda, possivelmente, pulsaria aí uma evidente sensação de incongruência. Aliás, por conta da valorização histórica unilateral do trabalho masculino, até hoje ser “dona de casa” não é considerado como profissão (sem falar que, neste sentido, a palavra “dona” é absolutamente paradoxal).

Na pesquisa que realizamos, ficaram bem representados estes papéis estereotipados atribuídos a homens e a mulheres no contexto familiar. A expressão “chefe” foi bastante utilizada por diversos participantes para designar a figura masculina no lar. Chefe, seja da casa, seja da família - como era mencionado - de toda maneira remete diretamente a uma relação de subordinação. Outra expressão comum neste contexto é corresponder à qualificação de ser “homem” (o homem da casa ou o homem da família, por exemplo), em uma relação análoga à representação do chefe: isto

relativiza poder e masculinidade ao passo que equivale a condição de ser homem com a de ser chefe. Aliás, a palavra “marido”, em sua origem, significa nada mais que “dono”, levando-nos de volta à época em que a mulher casada era, oficialmente, propriedade do homem (Viaro, 2004). Mesmo não sendo mais oficial, pouco mudaram os pressupostos de gênero por trás da etimologia; diríamos que muito mais adaptaram-se do que transformaram-se. Ainda temos, portanto, um marido - um dono - para o qual a palavra equivalente no gênero oposto não pode ser “marida”, pois a mesma não existe; o par é formado por um marido e por uma mulher. Dona, conforme já vimos, só de casa (e ainda assim figurativamente). Continua ou não condição de ser mulher condicionada à condição de ser propriedade do universo masculino?

O secular contexto da dominação masculina, representada desde o ambiente doméstico e, dali, espalhando-se por todo o seio social, sempre fez parte de um amplo processo de construção de valores e de normas. Tais questões estão ainda hoje presentes e mostram-se de difícil desarticulação, pois atrelam-se à cultura contemporânea através pressupostos - morais e moralistas - que levaram à estipulação de ditames de comportamento para um protótipo de “decência” à mulher. Isto concretamente exemplifica-se através de um documento que chegou a ser publicado no Jornal do Comércio de Desterro (atual Florianópolis), em 1888, intitulado Os Dez Mandamentos da Mulher - todos absolutamente auto-explicativos. Eram eles:

1º) Amai vosso marido sobre todas as coisas; 2º) Não lhe jureis falso; 3º) Preparai-lhes dias de festa; 4º) Amai-o mais que o vosso pai e a vossa mãe; 5º) Não o atormenteis com exigências; 6º) Não o enganeis; 7º) Não lhe subtraiais dinheiro, nem gasteis este com futilidades; 8º) Não resmungueis, nem finjais ataques nervosos; 9º) Não desejeis mais do que um próximo e que este seja o teu marido; 10º) Não exijais luxo e não vos detenhais diante das vitrines (Trevisan, 1998, p. 33).

Logo, não fica difícil compreender uma predisposição à instauração das incongruências e, conseqüentemente, da violência de gênero em uma sociedade identificada esta representação do feminino. É aí que os pressupostos historicamente aprendidos e corroborados vêm à tona com toda a legitimidade necessária à sua imposição como exclusividade do âmbito privado. A violência, na verdade, não inicia neste momento específico, mas existe na própria estrutura social que não consegue reconhecê-la (Williamson-Fien, 1999). Por isso, é evidente que a prevalência da violência de gênero relaciona-se à tolerância ou à abstenção das sociedades frente a esta

realidade, de acordo com os pressupostos de gênero presentes em cada cultura (Gracia & Herreo, 2006).

Considerações finais

As formas de manifestação da violência de gênero, reafirmamos, refletem as amplas incongruências entre os papéis socialmente atribuídos a homens e mulheres. Isto, muitas vezes, faz com que a casa - ambiente geralmente considerado o mais seguro - torne-se justamente o mais perigoso. O que precisamos reconhecer é que a violência contra as mulheres no ambiente doméstico é também um produto e uma representação da violência à qual está submetida a própria condição de ser mulher nos dias de hoje (e ainda mais em tempos passados). A violência de gênero não é um episódio, é um processo, um ciclo contínuo que, sem uma oportunidade de interrupção, tende a permanecer alternando, sucessiva e estereotipadamente, tensão, violência e pedidos de desculpas (Marimon, Sastre & Hernández, 2003; McKie, 2003; Hollander, 2005; Weinberg, 2006).

Um exemplo bastante consistente disto está na anteriormente mencionada pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão (2004). Através da pergunta “o que a sociedade pensa sobre a violência contra as mulheres”, 91% consideraram absurdo o uso da violência contra a mulher, porém sem que 16% (a maioria homens) admitissem existir situações específicas nas quais a mesma seria “compreensível”. Isto revela um paradoxo diante dos 82% concordantes que “não existe nenhuma situação que justifique a agressão do homem a sua mulher”. Estes dados constituem-se em um bom ponto de partida para pensarmos sobre os antagonismos e as incoerências com os quais possivelmente nos deparemos quando colocarmos em xeque os ideais e valores de gênero que aprendemos a cultivar em prol de uma bem-vinda e confortável sensação de “normalidade”. Mesmo quem esteja disposto/a à reflexão pode confundir-se e aprisionar-se nos (e pelos) discursos sociais naturalizados (Soares, 2006).

Por tudo isto, os pressupostos de gênero, a exemplo do poder, também diluem-se e difundem-se no campo das relações: quando institucionalizados, expressam-se (e expandem-se) desde a família nuclear até as instituições sociais, retornando à família e expandindo-se novamente, em um ciclo interminável, onde não temos como “extraí-los” individualmente; precisaremos, sim, trocar a pinça pelo bisturi e nos dispormos a uma

cirurgia extrema, através da qual poderemos, enfim e de fato, encarar e lidar com tudo isso de mais profundo que pulsa (e repulsa) nas veias e vias que interligam sociedade e individualidade.

É relativamente fácil assumir a responsabilidade pela transformação de algo que nos pertence; o difícil é mobilizar-se em torno de algo que nos é estranho e não-familiar. Portanto, o que basta é distinguir, darmo-nos também um “chacoalhão” quanto ao nosso papel efetivo na complexidade e nas contradições das relações e dos significantes do gênero enquanto algo que é indelével de nosso cotidiano. Estando o poder nas relações, conforme referimos, é também nelas e através delas que poderemos conseguir atingir as transformações - mas, como sempre, somente aquelas que julgemos “necessárias”. Portanto, antes de transformar, é preciso que a motivação e a identificação subjacentes à causa encontrem força e reconhecimento suficientes para gerar alguma inquietação. A nossa cultura individualista contemporânea gosta muito de respostas porque não tem mais tempo para as perguntas, continuando a dar a “cura” sem compreender a “doença” - e é justamente ele, o tempo, que nos constitui não a pessoa que simplesmente somos, mas sim aquela que nos tornamos.

Agradecimentos

Agradecemos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo inestimável apoio que possibilitou a confecção deste artigo.

Referências

ANDERSON, Kristin.; UMBERSON, Debra. Gendering violence: Masculinity and power in men's accounts of domestic violence. **Gender & Society**, Thousand Oaks, v. 15, n. 3, p. 358-380, 2001.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A Construção Social da Realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2004. 248p.

BEVACQUA, Maria; BAKER, Carrie. “Pay no attention to the man behind the curtain”: Power, privacy and the legal regulation of violence against women. **Women & Politics**, Philadelphia, v. 26, n. 3-4, p. 57-83. 2004.

BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>. Acesso em: 18/11/2006.

BRASILEIRO dedica 0,7 hora à casa. **Folha de São Paulo**, 2005, 11 de julho. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u110944.shtml>. Acesso em: 15/07/2005.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan: Sobre limites materiales y discursivos del “sexo”**. Buenos Aires: Paidós, 2005.

CAMPOS, Carmen. Mais proteção às mulheres. **Zero Hora**, Porto Alegre, jul. 2006, p.23.

D’CRUZE, Shani.; RAO, Anupama. Violence and the vulnerabilities of gender. **Gender & History**, London, v. 16, n. 3, p. 495-512, 2004.

ECHEBURUA, Enrique; FERNANDEZ-MONTALVO, Javier; AMOR, Pedro. Psychopathological profile of men convicted of gender violence: A study in the prisons of Spain. **Journal of Interpersonal Violence**, Thousand Oaks, v. 18, n. 7, p. 798-812, 2003.

_____. Psychological treatment of men convicted of gender violence: A pilot study in spanish prisons. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, Thousand Oaks, v. 50, n.1, p. 57-70, 2006.

FEMENÍAS, Maria. **Judith Butler (1956)**. Madrid: Ediciones del Orto, 2003. 96p.

FIRESTONE, Shulamith. **A dialética do sexo**. Rio de Janeiro: Labor, 1976. 275p.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 295p.

_____. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988. 152p.

GERBER, Gwendolin; CRONIN, Joseph; STEIGMAN, Heidi. Attributions of blame in sexual assault to perpetrators and victims of both genders. **Journal of Applied Social Psychology**, Pittsburg, v. 34, n. 10, p. 2149-2165, 2004.

GRACIA, Enrique; HERERRO, Juan. Acceptability of domestic violence against women in the European Union: A multilevel analysis. **Journal of Epidemiology and Community Health**, London, v. 60, n. 2, p. 123-129, 2006.

HOLLANDER, Jocelyn. Challenging despair: Teaching about women’s resistance to violence. **Violence Against Women**, Thousand Oaks, v. 11, n. 6, p. 776-791, 2005.

HOMEM crê que divide tarefas. **Folha de São Paulo**, 2005, 11 de julho. Disponível em: <www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u110943.shtml>. Acesso em: 15/07/2005.

HOPKINS, C. Quince; KOSS, Mary. Incorporating feminist theory and insights into a restorative justice response to sex offenses. **Violence Against Women**, Thousand Oaks, v. 11, n. 5, p. 693-723, 2005.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **O que a sociedade pensa sobre a violência contra a mulher**, [S.l.: s.n.], dez. 2004. 22p.

JENNINGS, Jerry. Preventing relapse versus “stopping” domestic violence: Do we expect too much too soon from battering men? **Journal of Family Violence**, v. 5, n. 1, p. 43-60, 1990. Disponível em: <<http://www.springerlink.com/content/g507t3676736x186/?p=90c1535e278443efa7099c423e04f3ec&pi=3>>. Acesso em: 02/12/2005.

LAPORTA, Taís. Lei Maria da Penha: Fim da violência doméstica? **Visão Jurídica**, São Paulo, n. 6, p.14-18, 2006.

MACHADO, Roberto. **Ciência e Saber: A Trajetória da Arqueologia de Michel Foucault**. Rio de Janeiro, Graal, 1981. 218p.

MAHARAJH, Hari; ALI, Akleema. Aggressive sexual behaviour of alcohol-dependent men. **Alcoholism Treatment Quarterly**, Lubbock, v. 23, n. 4, p. 101-106, 2005.

MARIMON, Monsserat; SASTRE, Genoveva; HERNÁNDEZ, José. Sumisión aprendida: Un estudio sobre la violencia de género. **Anuario de Psicología**, Barcelona, v. 34, n. 2, p. 235-251, 2003.

McKIE, Linda. Gender, violence and health care: Implications for research, policy and practice. **Sociology of Health and Illness**, v. 25, n. 1, p. 120-131, 2003. Disponível em: <<http://www.blackwell-synergy.com/doi/pdf/10.1111/1467-9566.00327>>. Acesso em: 03/06/2005.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge; GALVÃO, Karla; NASCIMENTO, Pedro. **Homens, por quê?** Uma leitura da masculinidade a partir de um enfoque de gênero. Disponível em: <<http://www.geocities.com/programapapai/homens-porque.htm> > Acesso em: 18/11/2006.

MOREIRA NETO, Mariana. O poder em Foucault e o poder nas mulheres. **Par'a'iwa: Revista dos Pós-Graduandos em Sociologia da UFPB**, João Pessoa, n. 1, 2001. Disponível em: <www.cchla.ufpb.br/paraiwa/01-moreiraneto.html>. Acesso em: 10/01/2007.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social**. Rio de Janeiro: Vozes, 2003. 404p.

NOLASCO, Sócrates. A desconstrução do masculino: Uma contribuição crítica à análise de gênero. In: _____. (org.) **A Desconstrução do Masculino**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995a. p. 15-29.

_____. **O Mito da Masculinidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 1995b. 192p.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993. 348p.

PETERSEN, Áurea. Discutindo o uso da categoria gênero e as teorias que respaldam estudos de gênero. In: STREY, Marlene. (org.). **Gênero por Escrito: Saúde, Identidade e Trabalho**. Porto Alegre: EdiPUCRS. 190p.

RENAUER, Brian.; HENNING, Kris. Investigating intersections between gender and intimate partner violence recidivism. **Journal of Offender Rehabilitation**, Chicago, v. 41, n. 4, p. 99-124, 2005.

RODRÍGUEZ, Eva. Por qué le llaman género cuando quiren decir sexo? Uma aproximación a la teoría de la performatividad de Judith Butler. **Athenea**, Barcelona, n. 2, p. 30-41, 2002.

RUTHERFORD, Jonathan. **Men's Silences: Predicaments in Masculinity**. Londres: Routledge, 1992. 240p.

SAFFIOTI, Heleieth. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987. 120p.

_____. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, Unicamp, n. 16, p. 115-136, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely. Cidade maravilhosa: A outra face. In: _____. **Violência de Gênero: Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995. p. 29-55.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SOARES, Lucila. O fim do silêncio. **Veja**, São Paulo, n. 1947, p. 76-82, 15 mar. 2006.

STREY, Marlene. Aprendendo a ser inferior: As hierarquias de gênero. In: STREY, Marlene; LYRA, Angela; XIMENES, Lavínia. (org.) **Gênero e Questões Culturais: A Vida de Mulheres e Homens na Cultura**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002. p.21-32.

_____. Violência de gênero: Uma questão complexa e interminável. In: STREY, Marlene; AZAMBUJA, Mariana; JAEGER, Fernanda. **Violência, Gênero e Políticas Públicas**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2004. p.13-43.

THOMPSON, John. **Ideologia e Cultura Moderna: Teoria Social Crítica na Era dos Meios de Comunicação de Massa**. Petrópolis: Vozes, 2000. 427p.

TREVISAN, João. **Seis balas num buraco só: A crise do masculino**. Rio de Janeiro: Record, 1998. 236p.

VIARO, Mário. **Por Trás das Palavras: Manual de Etimologia em Português**. São Paulo: Globo Editora, 2004. 387p.

WATTS, Roderick; ABDUL-ADIL, J. Promoting critical consciousness in young, African-American men. **Journal of Prevention and Intervention in the Community**, Chicago, v. 16, n. 1-2, p. 63-86, 1997.

WEINBERG, Monica. Retrato da Violência. **Veja**, n. 1947, p. 83, 15 mar. 2006.

WERBA, Graziela. Quero ficar no teu corpo feito tatuagem: Reflexões sobre a violência contra o corpo da mulher. In: STREY, Marlene; CABEDA, Sonia. **Corpos e Subjetividades em Exercício Interdisciplinar**. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2004. 352p.

WILLIAMSON-FIEN, Jane. Poder. In: HICKS, David **Educación para la paz**: Cuestiones, principios y práctica en el aula. Madrid: Morata, 1999. p.171-197.

WINCK, Gustavo; STREY, Marlene. Considerações sobre gênero a partir da coordenação de grupos com homens acusados de agressão. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 7: Gênero e preconceitos. **Anais...** Florianópolis: Mulheres, 2006, 1 CD-Rom.

WINCK, Gustavo; STREY, Marlene. Percepções sobre o gênero em homens acusados de agressão. **Psico**, Porto Alegre, v. 38, n. 3, p. 246-253, set./dez. 2007.

Recebido 10/06/2008

Aceito: 10/11/2008